

# ANMP

PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA:  
AGENTE DE JUSTIÇA SOCIAL.



A PERÍCIA PRESTA O MELHOR ATENDIMENTO  
POSSÍVEL AO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA.



## BREVE HISTÓRICO DA PERÍCIA MÉDICA

Criada em 2004 a carreira da perícia médica previdenciária surgiu para acabar com a terceirização dos serviços e atender as demandas da sociedade brasileira, que já não suportava mais as filas, as fraudes e o descompasso vivido pelo INSS, perante a realidade vivenciada pelos trabalhadores brasileiros.



Após a criação da carreira e o estabelecimento dos critérios para a percepção de sua gratificação foram feitos dois concursos para suprir, mais uma vez de forma emergencial, os quadros da perícia médica previdenciária.



No total, entre 2005 e 2006 foram contratados três mil novos peritos médicos, que se somaram ao efetivo de dois mil profissionais médicos já existentes nos quadros da Previdência Social.



**A VALORIZAÇÃO DA PERÍCIA É UMA DAS SOLUÇÕES PARA AS FILAS.**



Entre 2010 e 2012 mais 500 profissionais foram contratados por concurso. No entanto a defasagem dos quadros hoje chega a mais de 1.500 profissionais, já que além do esvaziamento da carreira, houve um plano de expansão do governo com a proposta de abertura de 720 novas agências em todo o país entre 2012 e 2014.

Atualmente 4.856 peritos se encontram no atendimento a mais de 44 milhões de segurados em todo o país. Somente em 2012 foram realizadas mais de 7.4 milhões de perícias.





Desde a criação da carreira as filas caíram drasticamente até 2009, mas os investimentos na carreira não acompanharam as demandas da sociedade e as filas voltaram a crescer.

A falta de valorização, de segurança no trabalho, de uma remuneração digna, a gratificação estar vinculada à fila, a falta de estrutura das Agências, a exigência de ponto eletrônico para profissional médico são alguns dos fatores que tornam a carreira pouco atraente.





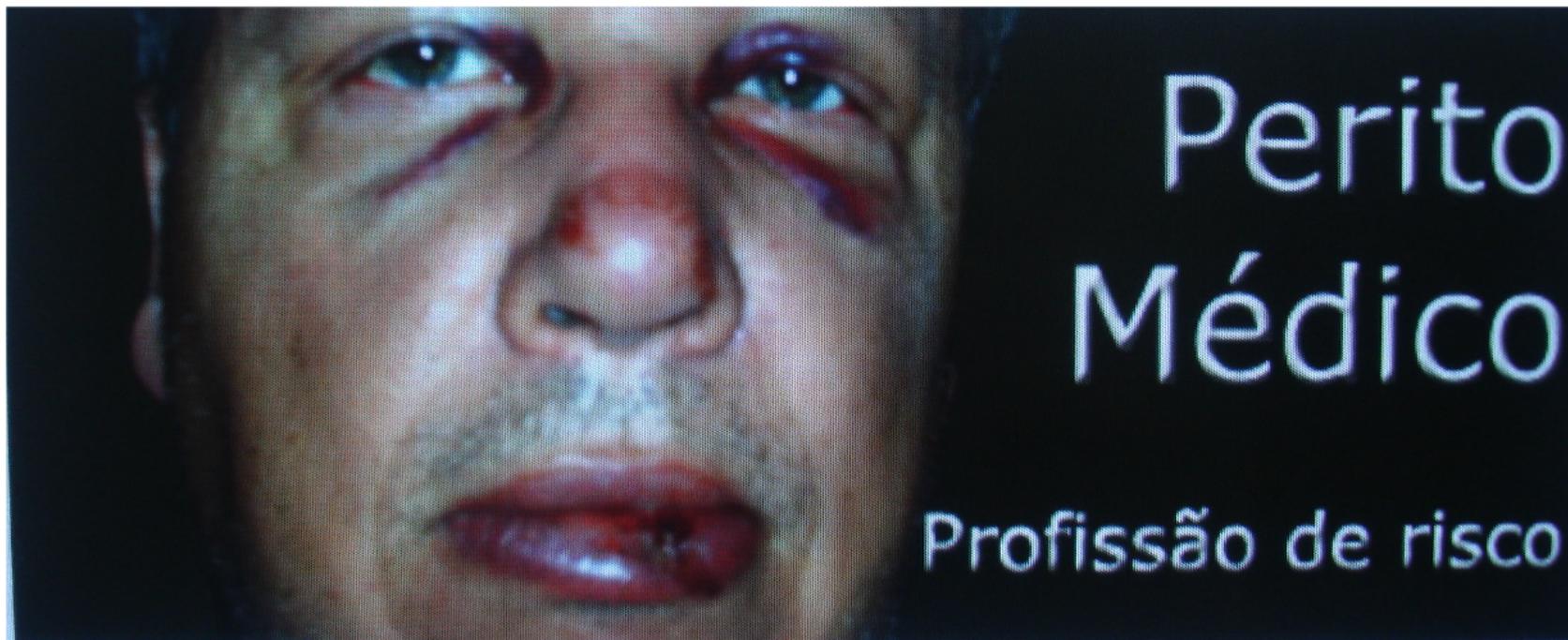
# ATENDIMENTO

Mais de 90% de todo o atendimento prestado pela Previdência Social Brasileira passa pelas mãos da perícia médica previdenciária. No total um perito médico tem mais de 70 atribuições. O atendimento da ponta (perícia médica inicial) é apenas mais um dos importantes serviços prestados pela perícia.

Do total de pedidos de benefícios por incapacidade solicitados ao INSS, 68% são concedidos. Em 2012 este número representou mais de 5 milhões de benefícios concedidos.

É preciso acabar com o mito de que a perícia ganha para indeferir benefícios. Apenas cerca de 8% dos indeferimentos ocorrem por determinação da perícia, quando esta julga que há capacidade laborativa. A grande maioria dos indeferimentos ocorre por questões administrativas, como por exemplo, tempo de carência ou falta de condição de segurado por parte do requerente.





# FALTA DE SEGURANÇA

Desde a criação da carreira a perícia tem sido alvo de constantes agressões por parte da sociedade que não entende seu papel na defesa dos direitos do trabalhador. Já tivemos duas vítimas fatais, uma em 2006 e outra em 2007. Os dois peritos mortos, Drs. Maria Cristina Felipe e José Rodrigues, ambos de Minas Gerais, morreram por exercerem suas funções médico periciais.



Peritos e funcionários da agência do INSS em Patrocínio paralisaram as atividades

Pesquisa feita pela ANMP, em 2006, com 531 peritos, sobre violência revelou que 93,22% (495 médicos) já tinham sofrido algum tipo de agressão ou ameaça verbal. 21,85% dos peritos (116 profissionais) informaram ter sofrido algum tipo de agressão física. Agressões a peritos reportadas à ANMP somam 112 casos em 2007.



Com a instalação de algumas medidas de segurança exigidas pela ANMP, a partir de 2007, como a instalação de portas detectoras de metais, as agressões diminuíram em quantidade, mas vale ressaltar que elas recrudesceram em gravidade. Em 2008 foram registradas 102 agressões, enquanto em 2009 o número baixou para 72 casos reportados.

Agressões a peritos reportadas à ANMP somaram 13 casos em 2010, enquanto que em 2011 as agressões voltaram a subir e somaram 48 relatos. Somente em 2012 foram 30 casos de agressões em todo o ano. Os dados de 2013 ainda não foram compilados.

# REESTRUTURAÇÃO DA CARREIRA



Diante de tudo o que já foi exposto e da inegável importância da perícia para a sociedade, a categoria tem lutado por melhores condições de trabalho e pela reestruturação da carreira. Há dois anos a perícia espera que esta reestruturação se concretize, sem sinais de que o governo vá atender as justas reivindicações da categoria. Entre elas estão:

- **Jornada de trabalho compatível;**



- **Fim do ponto eletrônico (SISREF);**



- **Remuneração digna, com a adoção do piso salarial da Federação Nacional dos Médicos (FENAM);**



- **Desatrelamento das gratificações à fila de atendimento;**



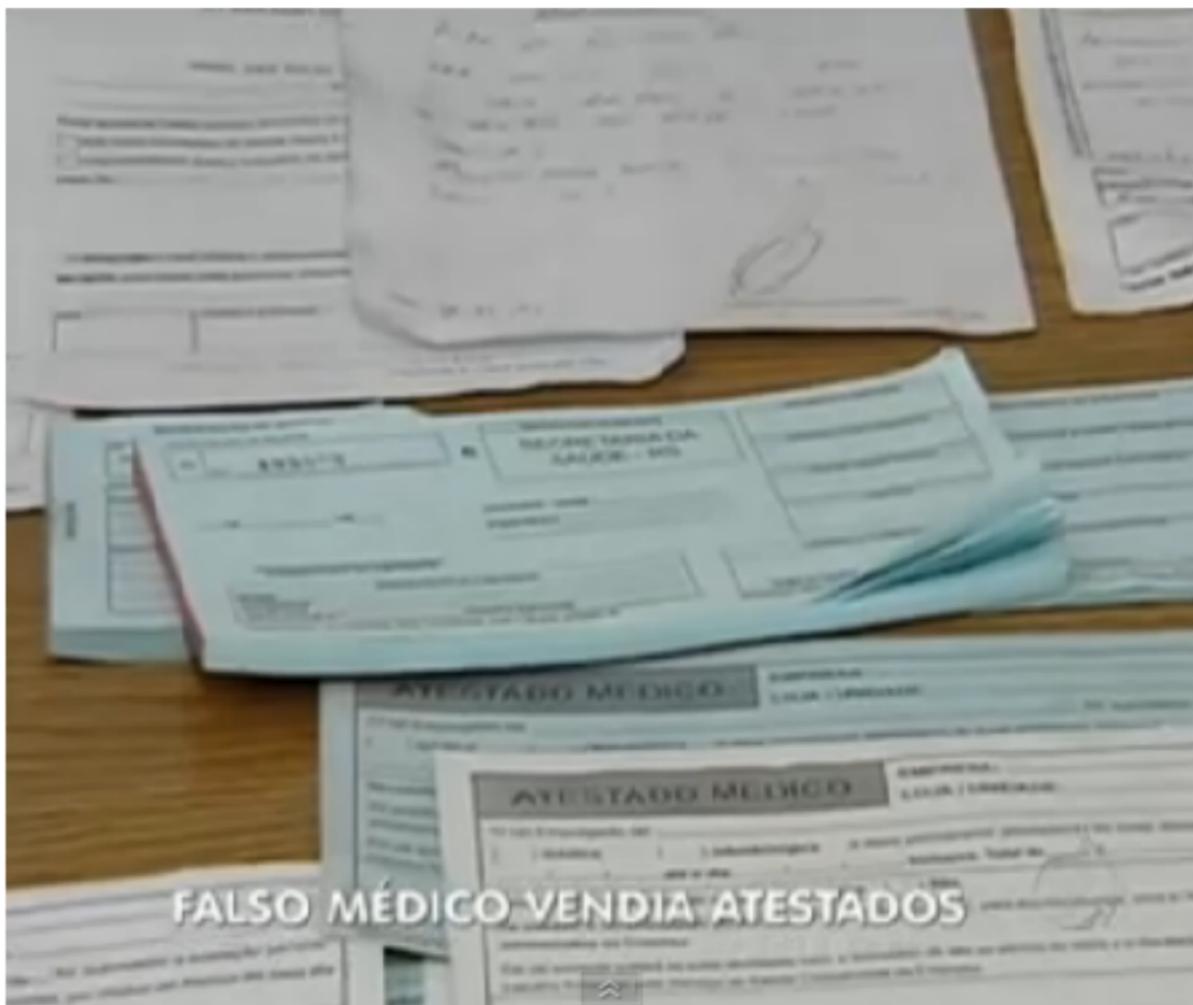
- **Implantação de mecanismos de segurança adequados e em pleno funcionamento, como botões de pânico, saídas de emergência em todos os consultórios e portas detectoras de metais em todas as Agências;**



- **Não entrega da CRER por parte dos peritos.**



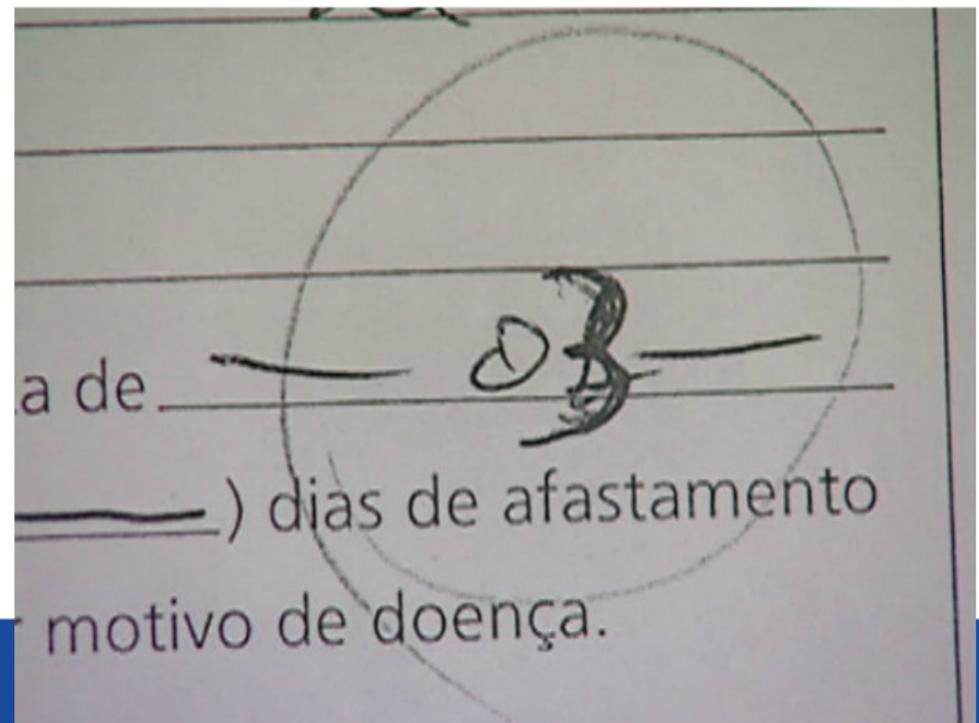
# NOVO MODELO



Está claro para a perícia médica previdenciária que, com a reestruturação da carreira e a valorização da perícia, não há necessidade da adoção do novo modelo proposto pelo INSS. Este modelo, em nossa opinião, fragiliza a perícia que é o principal mecanismo de promoção de justiça social dentro da Previdência.

É importante frisar que a maioria dos médicos assistentes e segurados são pessoas totalmente honestas e ilibadas, mas não há como negar que ainda é grande o número de tentativas de fraudar o sistema previdenciário. Somente na última semana foram duas as operações da Polícia Federal que objetivaram desbaratar quadrilhas que fraudavam a Previdência.

Esta proposta de novo modelo não representa uma solução definitiva. Ela minimiza as filas em curto prazo, mas não soluciona o problema e pode ser o pano de fundo para a volta da terceirização.



# A PERÍCIA É UM ATO MÉDICO



No que pese os vetos da presidente Dilma Rousseff à Lei do Ato Médico, é necessário destacar que a perícia é um ato médico. Cabe apenas ao perito médico previdenciário avaliar a capacidade laborativa de um segurado. Estar doente não significa necessariamente estar incapaz para o trabalho.



É este discernimento que a perícia médica tem e com ele a perícia garante que os benefícios previdenciários sejam concedidos para quem realmente tem direito.

Não é possível aceitar a chamada “perícia multidisciplinar”, que abre a possibilidade de outros profissionais exercerem uma função exclusiva da perícia médica porque é, a bem da verdade, função exclusiva de um profissional médico por se tratar, frisamos, de um ato médico.

Algumas soluções se apresentam que fogem do escopo desta proposta de novo modelo do INSS, como por exemplo aumentar de 15 para 30 dias o período de responsabilidade das empresas em relação ao afastamento inicial dos trabalhadores.



Quando a perícia conclui que há capacidade para o trabalho e por tanto o benefício é negado pelo INSS, ela está fazendo justiça social ao garantir que os segurados que possuem condições físicas e mentais para o trabalho tenham acesso aos recursos necessários para o pagamento de seus benefícios.

# PERÍCIA: AGENTE DE JUSTIÇA SOCIAL

Vale ressaltar que a perícia é agente de justiça social em qualquer caso. Ao constatar a incapacidade laborativa, ela está garantindo ao trabalhador, em seu momento mais difícil, isto é, no momento de seu afastamento do trabalho, a continuidade do sustento de sua família.



Quando a perícia conclui que há capacidade para o trabalho e por tanto o benefício é negado pelo INSS, ela está fazendo justiça social ao garantir que os segurados que realmente necessitados contem com os recursos necessários para o pagamento de seus benefícios.

# ANMP

PERÍCIA MÉDICA PREVIDENCIÁRIA:  
AGENTE DE JUSTIÇA SOCIAL.



A PERÍCIA PRESTA O MELHOR ATENDIMENTO  
POSSÍVEL AO SEGURADO DA PREVIDÊNCIA.

